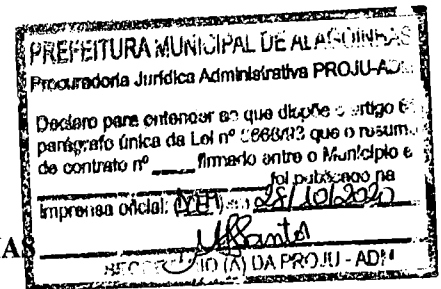




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 040/2020 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº
284/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E COOMAP – COOPERATIVA
NACIONAL DE TRANSPORTE CORPORATIVO.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o **Sr. EDMILSON FIGUEREDO SILVA**, casado, portador do RG nº 205722040 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 175.477.095-91 doravante denominado **CONTRATANTE** e, **COOMAP – COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE CORPORATIVO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.021.980/0001-34, situada à Rua Albino Emilio Abraão, nº. 123, Alegre, São Sebastião do Passé-BA, neste ato representada por **JAIR ROMUALDO DE OLIVEIRA**, presidente, portador do RG nº. 5071315, inscrito no CPF sob nº. 424.282.897-72, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 284/2018**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de novembro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 5944/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **03 de novembro de 2020** até **03 de novembro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **2.098.999,80 (dois milhões noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

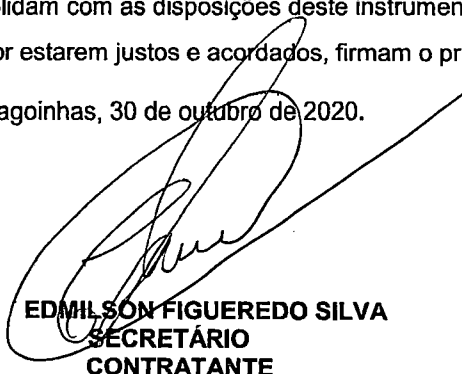
SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAD	2101/2238	3.3.90.39	000
SEDUC	2011		001
SESAU	2011		002
SEMAS	2226		029

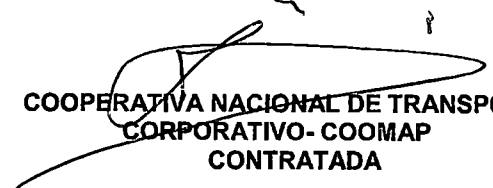
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 30 de outubro de 2020.


EDMILSON FIGUEREDO SILVA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE


COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE
CORPORATIVO- COOMAP
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 039/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Map Sistemas de Serviços Ltda – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 253/2018, bem como retificar o erro material no valor do termo aditivo 003/2020 na cláusula segunda – do reequilíbrio econômico-financeiro – Data de Assinatura: 09/10/2020.

Termo Aditivo nº. 040/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Coomap – Cooperativa Nacional de Transporte Cooperativo – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 284/2018 – Data de Assinatura: 30/10/2020.

Termo Aditivo nº. 048/2020 SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Oliveira Mansur Comércio e Serviços Ltda Me – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 – prorrogar a vigência do contrato nº. 251/2018 - Data de Assinatura: 09/10/2020.